



DECRETO Nº 150/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Cleunice Aparecida da Silva Subtil, Mat. nº 706-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, em substituição a Srª Regina Veronica Subtil Pereira, mat. 391-1, em licença prêmio por assiduidade de 01/10/2019 até 29/12/2019.

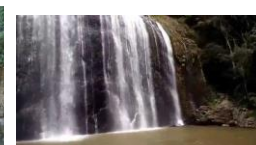
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/10/2019.

Sapopema, 27 de setembro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 150/2019

DECRETO Nº 150/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Cleunice Aparecida da Silva Subtil, Mat. nº 706-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, em substituição a Srª Regina Veronica Subtil Pereira, mat. 391-1, em licença prêmio por assiduidade de 01/10/2019 até 29/12/2019.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/10/2019.

Sapopema, 27 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:DA7D9CC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2019. Edição 1853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>